

RESOLUÇÃO Nº 104/24 EM 28 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
204/24	SOFIA HELENA DE OLIVEIRA NERY	
205/24	THIAGO SIGNORINI LEAL	28.206
208/24	FERNANDO PEREIRA CERQUEIRA JUNIOR	28.207
190/24-F	ISABELA DUARTE KELLY	28.208
209/24	DANIEL DO VALLE GOMES DA SILVA	28.209
211/24	RODRIGO MELO DA SILVA	28.210
212/24	KARINA VIRGINIA DA SILVA DE FREITAS	28.211
215/24	DOUGLAS GOMES DA COSTA	28.212
216/24	MARCO ANTONIO DIAS PEREIRA	28.213
218/24	SUZANA GOMES RIBEIRO	28.214
219/24	MARCELO GUIMARÃES CORREIA	28.215
220/24	ERICA MARIA RIBEIRO ALMEIDA	28.216
189/24	PEDRO BOCAYUVA PINHEIRO SOUZA LIMA	28.217
411/19	TAYNÁ DE PAULA CRESPO	28.218
225/24	BRUNO LUCCAS GONÇALVES DOMINGUES	28.219
226/24	CARLOS HENRIQUE DIAS CORDEIRO DE CASTRO	28.220
106/04	VALÉRIA DA CUNHA BELTRÃO	28.221
229/24	SABRINY PEDROSA DA SILVA	28.222
230/24	PAULO EDUARDO MEIRA DE CASTRO ANDERSON	28.223
233/24	DIEGO TAVARES DE FARIAS	28.224
235/24	RAFAEL HEYNEMANN SEABRA	28.225
237/24	JOÃO PAULO XIMENES DE MELO MARTINS	28.227
239/24	ANDRÉ MARTINS COSTA ARANHA	28.228
241/24	JÉSSYCA DOS SANTOS POLYCARPO FERREIRA	28.229
		28.231

ART.02º – HOMOLOGAR A ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DEFINITIVO POR APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA ORIGINAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
216/24	MARCO ANTONIO DIAS PEREIRA	28.214

ART.03º - HOMOLOGAR A REATIVAÇÃO DE CREDENCIAL DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CARTEIRA DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
222/05	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	00.308
050/20	LUAN THAMBO LACERDA DE OLIVEIRA	00.721

RESOLUÇÃO Nº 104/24 EM 28 DE AGOSTO DE 2024

ART.04º – HOMOLOGAR A REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
558/96	ALAIN CHARLES SELDER	21.036

ART.05º – HOMOLOGAR O TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
057/71	ROBERTO CARDOSO DE SOUSA	04.817
1115/75	LÚCIO MAURO SERRA MARTINS	07.973
819/80	ARNALDO MENDES CORREA	11.630
1445/80	JOSE CANDIDO DE ALMEIDA SENNA	11.866
233/77	ANIBAL FERREIRA FEITOSA ROSAS	13.110
718/85	ELIEZER FERNANDES TUNALA	15.249
269/86	HELMUTH BECK	15.588
725/90	DENISE VALE FERREIRA	18.699

ART.06º – HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU ANTES DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
498/59	RAYMUNDO NONNATO ROCHA	01.094
217/63	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA	02.021
072/65	SÉRGIO PERES LOPES	02.538
122/66	CARLOS EDUARDO DA FONSECA MIRANDOLA	02.884
208/66	ORLANDO TEIXEIRA DA NÓBREGA	02.925
243/68	REGINA MARIA MORAES LEPECKI	03.559
1096/71	JOÃO SOARES	05.284
1296/76	LUIZ WANDERLEI GUIMARÃES	08.912
2178/77	ANTONIO CARLOS MASTRANGELO TEIXEIRA	09.862
1068/79	JOSE ALBERTO WINTHER CHECCHIA	11.140
1626/83	SÉRGIO BARBOSA XIMENES	14.037
1205/83	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES	14.325
142/85	JOSÉ RAIMUNDO SANTOS COSTA	15.294
1026/87	PAULO ROBERTO NOGUEIRA BRAGA	16.510
478/90	DANIEL ERNESTO SILVA DE SOUZA	18.558
550/92	CARLOS EDUARDO PEREIRA LEAL DE MENEZES	19.545
067/09	ANTONIO CARLOS DE JESUS ASSUMPTÃO	25.222

ART.07º – HOMOLOGAR O REGISTRO REMIDO EM EXTINÇÃO DEVIDO A DIREITO ADQUIRIDO DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTAS(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1148/75	GERALDO MAJELA DOS SANTOS	07.992

RESOLUÇÃO Nº 104/24 EM 28 DE AGOSTO DE 2024

ART.08º – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1078/72	RINALDO BARRETO MAYER	05.917
289/85	FERNANDO CARVALHO DE ARAUJO	14.934
612/96	ANTONIO JOSE SAMPAIO BARBOSA	21.062

ART.09º – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
121/01	JOÃO ROBERTO GUIMARÃES DA COSTA	25.345
068/17	GAYLE ROZANE GUILHERME MENDES	27.346

ART.10 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DE MUDANÇA EM DEFINITIVO PARA O EXTERIOR, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
240/00	TIRLE CRUZ SILVA	22.232

ART.11 – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
021/15	ANTONIO COSTA CASARES	26.925

ART.12 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
444/99	CESAR DE ASSUMPCAO KRANZFELD	22.084
009/07	LEA KEILA DANTAS CUNHA	24.483
248/18	FÁBIO VITOR MENDES DA SILVA	27.589

ART.13 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE DESEMPREGO E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
421/00	ANNIBAL LAMEIRO CANIZIO	22.329
016/08	ELIZABETH DE OLIVEIRA BARROZO	24.778

ART.14 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE DESEMPREGO E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1089/88	LUIZ EDUARDO ESPINDOLA MONTEIRO	17.430

RESOLUÇÃO Nº 104/24 EM 28 DE AGOSTO DE 2024

ART.15 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DO PAÍS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
064/22-F	AMANDA MARIA DE SOUZA SCUPINARI	27.923

ART.16 – HOMOLOGAR O PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
693/94	CARLOS FREDERICO MARTINS ALVARES	20.357
280/10	REBECA DOS ANJOS MEDEIROS IDEHARA	25.626

ART.17 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
112/95	FATIMA ELISABETE CARVALHO DA SILVA	20.506

RESOLUÇÃO Nº 104/24 EM 28 DE AGOSTO DE 2024

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.18 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
0224/24	EPEMA - EMP. DE EST. E PESQUISAS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	03.579
145/24-F	UUBA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	03.580
129/24 -F	SIGMA CONSULTORIA E ASSESSORIA LIMITADA	03.582

ART.19 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE COMPROVADA INATIVIDADE EMPRESARIAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
1117/88	PRK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	01.855

ART.20 – HOMOLOGAR O VOTO DE DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO “DE OFÍCIO” DO REGISTRO PROFISSIONAL E CANCELAMENTO DAS ANUIDADES GERADAS A PARTIR DE 09/02/2015 DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
950/88-F	PLATAO CORTES ASSESSORIA E CONSULT. DE FINANCIAMENTOS LTDA	01.840

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2024.

Conselheiro(a) Relator(a): SIDNEY PASCOUTTO DA ROCHA


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente